



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP

DECLARAÇÃO Nº 413 / 2021 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso III, da Instrução Normativa TCU 84/2020, tomo ciência do conteúdo do Relatório de Auditoria e do Certificado de Auditoria, assim como das conclusões do Parecer do Dirigente do Controle Interno deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, expedidos em 25 de junho de 2021, sobre o regular desempenho e conformidade da gestão, referente ao exercício de 2020 e determino à Diretoria-Geral que adote medidas a fim de observar as recomendações da auditoria interna.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente**, em 02/07/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532838** e o código CRC **CB2FBAEF**.